



DECRETO Nº 180/2022, de 22 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 415.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.1021-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$415.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	186.088,00
1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	228.912,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2036-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$186.088,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	186.088,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$228.912,00	
1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	228.912,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data 22 de novembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL